



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1145/2026

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADOÇÃO E INCENTIVO ÀS MICROFLORESTAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, SOCIEDADES AMIGAS DE BAIRRO E PESSOAS JURÍDICAS.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da arborização urbana no Município de Ribeirão Preto, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO os impactos crescentes das mudanças climáticas, especialmente o aumento das temperaturas e a intensificação das ilhas de calor nos centros urbanos;

CONSIDERANDO que as microflorestas urbanas consistem em técnica eficaz de recomposição ambiental, com plantio adensado de espécies nativas, promovendo equilíbrio ecológico e recuperação de áreas degradadas;

CONSIDERANDO que tais espaços contribuem diretamente para a melhoria da qualidade do ar, aumento da umidade, redução da poluição sonora e térmica, além de favorecer a biodiversidade local;

CONSIDERANDO o potencial das microflorestas urbanas como instrumento de educação ambiental, integração comunitária e desenvolvimento de atividades culturais e pedagógicas;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada, associações de moradores, sociedades amigas de bairro e iniciativa privada na construção de políticas públicas sustentáveis;

CONSIDERANDO experiências exitosas em outros municípios, que já implementaram programas de adoção e manutenção de microflorestas urbanas com resultados positivos;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a adoção de áreas verdes por entidades e empresas fortalece o senso de pertencimento da população e contribui para a conservação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Poder Público Municipal fomentar políticas ambientais inovadoras e sustentáveis;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a presente indicação, visando à criação de programa municipal que permita a implantação, adoção e manutenção de microflorestras urbanas no Município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ RODINI
Vereador - NOVO

